



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Atividades

2º Trimestre de 2024

CORPO DELIBERANTE



CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Presidente

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiro Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente 2ª Câmara

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiro Presidente 1ª Câmara

Davi Diniz de Carvalho

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
GOVERNANÇA DO TCEES	6
Visão Geral Organizacional	6
Plano Bienal	6
Projetos Prioritários	8
Unidades de Apoio à Governança do TCEES	10
Corregedoria	10
Controle Interno	11
INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE	13
Gestão da Comunicação	13
Ouvidoria	15
Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos	17
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	19
Gestão de Pessoas	19
Gestão Educacional	21
Gestão Orçamentária e Financeira	22
Gestão Documental	23
Gestão da Tecnologia	24
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	29
Educação	30
Saúde	31
Saneamento Básico	32



Obras Públicas	33
Parceria Público-Privada e Concessão	33
Demonstrações Contábeis	34
Receita Pública	34
Gestão Fiscal	35
Parcerias Interinstitucionais	36
Atos do Plenário e das Câmaras	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38



APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, no 2º trimestre de 2024, o TCEES executou importantes ações e alcançou resultados positivos, tanto na área do controle da gestão pública quanto na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, §4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora, trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º, traz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração deste relatório que contempla informações de destaque que foram prestadas por diversas unidades do TCEES.



GOVERNANÇA DO TCEES

Visão Geral Organizacional

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como visão ser reconhecido como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

Plano Bial

A definição da estratégia é fundamental para o sucesso de uma organização. Uma estratégia bem elaborada incentiva a inovação, promove o crescimento



sustentável ao longo do tempo e direciona todos os recursos da organização a estarem alinhados para o alcance de metas específicas traçadas com o propósito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos.

Durante a construção do Plano Estratégico do TCEES 2024 - 2037 foram identificados, nas perspectivas da sociedade e da governança interna, objetivos estratégicos a serem perseguidos com o propósito de alcançar a visão estratégica do TCEES que é ser uma instituição reconhecida como estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Com vista ao atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2024 – 2037 do TCEES, serão elaborados Planos Bienais contendo as metas previstas para serem alcançadas a cada 2 anos, tendo como referência os critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

Sendo assim, o Conselho Superior de Administração do TCEES aprovou o Plano Bial 2024 – 2025, que é um documento de nível estratégico que norteará as ações a serem desenvolvidas em níveis táticos e operacionais ao longo desta gestão. Ao definir claramente os resultados desejados, o TCEES evitará a dispersão de esforços e concentrará recursos humanos e operacionais nas ações mais relevantes para o alcance das metas estratégicas estabelecidas.

Figura 1 - Plano Bial TCEES 2024 – 2025



Fonte: Decisão Plenária Nº 5, de 14 de maio de 2024.



Projetos Prioritários

Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

A instituição da metodologia de gestão de projetos no âmbito do TCEES encontra-se regulamentada pela Resolução TC nº 351/2021, que estabelece os critérios para constituição e gestão de projetos prioritários.

Os 21 projetos prioritários aprovados para o ano de 2024 foram concebidos, dentre outros motivos, visando o desenvolvimento de soluções que devam resultar no aprimoramento da gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos. Todos os projetos possuem vínculo com pelo menos um dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2024 - 2037.

Figura 2 - Projetos Prioritários 2024



O ciclo de vida do projeto possui uma estruturação genérica, sendo: início do projeto; organização e preparação; execução do trabalho e encerramento do projeto.

Dos 21 projetos aprovados, 19 envolvem recursos de tecnologia da informação do TCEES, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo. A seguir consta a lista dos projetos prioritários aprovados:



Quadro 1 - Projetos Prioritários 2024

Projetos Prioritários 2024	Processo
Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências (2024)	145/2024
CidadES - Contas (2024)	146/2024
CidadES - Ambiente de análise de contas (2024)	147/2024
CidadES - Folha de Pagamento (2024)	148/2024
CidadES - Contratação (2024)	149/2024
CidadES - Atos de Pessoal - Concessão (2024)	150/2024
CidadES - Relatórios para ações de controle (2024)	151/2024
CidadES - Remessa automatizada via integração de sistemas	152/2024
e-TCEES - Sistema de fiscalização (2024)	153/2024
e-TCEES - Instrução Assistida (2024)	154/2024
e-TCEES - Instrução assistida nos processos de contas	155/2024
Painel de Controle (2024)	156/2024
Monitoramento das Políticas Públicas Sociais (2024)	157/2024
Observatório do Saneamento Básico do Espírito Santo (2024)	158/2024
Sistema de Comunicação	159/2024
Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)	160/2024
Controle Interno (2024)	161/2024
Análise simplificada de atos de pessoal	162/2024
Conta pra Gente - automação de tarefas	163/2024
Processo de Gestão Administrativa (2024)	164/2024
e-TCEES - Evolução do acesso identificado (2024)	165/2024



UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES

Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

No 2º trimestre de 2024, a Corregedoria realizou diversas ações que envolvem o controle de prazos dos processos de controle externo, elaborando relatórios e o Boletim Semestral do Observatório de Desempenho Institucional. Também foram realizadas reuniões com as comissões disciplinares, acerca dos processos disciplinares, além de oitivas disciplinares; e foram instruídos Termos Circunstanciados.

Figura 3 – Boletim do Observatório de Desempenho Institucional



Fonte: Corregedoria

No mesmo período, foram realizadas reuniões externas, por videoconferência, com o Comitê de Corregedorias, Controle Interno e Ouvidoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).



Ações externas presenciais também ocorreram no período, como a participação no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias da Atricon em Sergipe.

A unidade também realizou atividades técnicas e administrativas, como a elaboração do Plano Anual de Correição 2024; e suporte às Comissões Permanentes Disciplinares e de Ética dos servidores e membros do TCEES, entre outras.

Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

No período, o Núcleo realizou estudo e manifestação técnica acerca de proposta de Resolução apresentada pela Assessoria de Governança (Asgov), que objetiva dispor sobre a regulamentação, no âmbito deste Tribunal de Contas, da Lei Federal 14.129, de 29 de março de 2021 - Lei do Governo Digital. A regulamentação foi aprovada por meio da Resolução Nº 381, de 28 de maio de 2024.

Foi realizado também, no período, acompanhamento de pontos de controle sugeridos na Instrução Normativa TC 68/2020 (e alterações), selecionados dentre aqueles elencados na Tabela Referencial 1, com o intuito de subsidiar a elaboração do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual deste TCEES, exercício 2024 (a ser emitido em 2025).

Conforme consta no Processo TC-3796/2024, o Núcleo realizou auditoria de gestão, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados



pela Administração do TCEES, por meio do acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Dentre os pontos de análise verificados, cite-se o Demonstrativo de Despesas com Pessoal (artigo 55, inciso I, alínea “a”, da LRF) e o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (artigo 48 da LRF).

Foram desenvolvidas, ainda, no período, atividades referentes à preparação interna para o ciclo avaliativo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), incluindo levantamento situacional de adequação aos critérios no tocante ao portal institucional e ao portal da transparência. Foram feitos contatos com os gestores das unidades responsáveis pelos itens de avaliação (conforme a necessidade de promoção de ajustes), bem como a prestação de informações ao programa e o acompanhamento das validações das respostas pela equipe técnica competente.

A Unidade também realizou estudo, com vista à elaboração de proposta de Resolução em conjunto com a Assessoria de Governança (Asgov), objetivando implantar o Programa de Integridade no âmbito deste Tribunal de Contas, em atenção à Lei Estadual 10.993/2019.

No período, a Unidade também participou de um Grupo de Trabalho do Instituto Rui Barbosa (IRB), com o tema “Governança Organizacional”, cujo propósito é a elaboração do Código de Boas Práticas de Governança Organizacional Pública.



INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE

Gestão da Comunicação

O Tribunal de Contas mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das suas atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet. No quadro a seguir estão dispostos dados acerca da atuação da Secretaria de Comunicação (Secom).

Quadro 2 - Principais atividades da SECOM

Principais atividades de comunicação	2º trimestre de 2024
Jornalismo	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	19
Nº de entrevistas coletivas	-
Nº de <i>releases</i> /notas/artigos enviados à imprensa	13
Número de notícias publicadas em veículos de imprensa	325
Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea	R\$ 5.191.998,15
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	137
Nº de notícias inseridas na Intranet	113
Vídeos pós-produzidos	21
Eventos fotografados	34
Redes sociais	
Nº de postagens em redes sociais	625
Nº de visualizações em redes sociais	842.690
Nº de vídeos postados (<i>Facebook e Instagram</i>)	31
Audiovisual	
Nº de campanhas internas realizadas	4
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	482

Fonte: SECOM



Nos dias 20, 21 e 22 de maio conselheiros, gestores e auditores do TCEES participaram de *midia training*, com o objetivo de nivelar a participação em entrevistas e na mídia, de maneira a transmitir as informações da Corte de Contas com mais transparência, e se comunicar ainda melhor com os cidadãos. A Secom foi responsável, junto com a Escola de Contas Públicas (ECP), pela contratação de empresa especializada além de identificar os porta-vozes e subsidiar a contratada com informações relevantes para o sucesso do treinamento.

Figura 4 – Palestra sobre *midia training*



Fonte: Portal TCEES

No mesmo período houve apresentação do Painel de Controle do TCEES para a direção de jornalismo, editores e jornalistas da Rede Gazeta que receberam o presidente do Tribunal e servidores da área técnica e de comunicação do TCEES no dia 13 de maio. Esta ação teve como objetivo aproximar o TCEES da imprensa, além de mostrar caminhos para eventuais pautas. Na oportunidade, foram tiradas dúvidas dos presentes e troca de contatos.

A Secom também apresentou Campanha de Combate ao Assédio, e no último dia 2 de maio foi celebrado o Dia da Ética. E este ano, os Tribunais de Contas de todo o Brasil trabalharam a mesma temática: “Dia da Ética – Precisamos falar sobre assédio”. Na ocasião foi trabalhado o tema com conteúdos explicativos e de orientação sobre denúncias, tanto na Intranet, como e-mail MKT e Instagram.



Figura 5 – Campanha “Dia da Ética”



Fonte: Secom

Ainda neste 2º trimestre, a Secom criou um canal de contato com servidores que atuam em órgãos e entidades jurisdicionadas ao TCE-ES: o ZapJuris, um canal no WhatsApp no qual serão enviadas informações, no formato de notícias, imagens, enquetes e outros, abordando os temas de maior interesse dos jurisdicionados, conforme identificado em pesquisa. Tanto a criação do nome, logo, identidade visual, divulgação e curadoria do conteúdo enviado é de responsabilidade da Unidade.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013 com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, noticiar a



ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

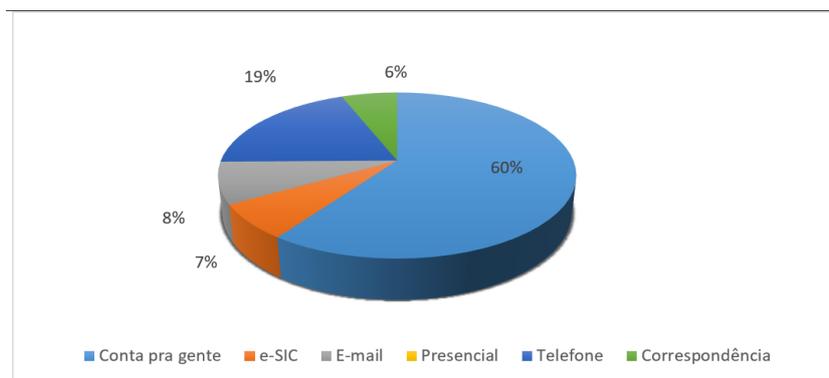
No 2º trimestre de 2024, a Ouvidoria realizou o registro de 234 demandas, sendo 218 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 16 pedidos de acesso à informação.

Das 222 demandas respondidas pela equipe da Ouvidoria no 2º trimestre, 207 foram típicas de Ouvidoria e 15 pedidos de acesso à informação, tendo sido todas atendidas dentro do prazo legal, correspondendo a um percentual de 100% de demandas respondidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

Quanto ao índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado foram recebidas 25 avaliações (11 no sistema “Conta pra Gente”, 06 no sistema de telefonia, 05 no sistema e-SIC e 03 por email) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCEES, sendo que em 20 avaliações, o que corresponde a 80% dos usuários, avaliaram o atendimento prestado com nota 5/Muito Satisfeito.

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações é o sistema Conta pra Gente, com o recebimento de 140 manifestações, o que correspondeu a 60% do total de manifestações recebidas, como ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Canais Ouvidoria



Obs: Incluído como correspondência os ofícios do Ministério Público e outros órgãos protocolados no NCD.

Fonte: Ouvidoria



Visando fomentar o controle social e buscando o aperfeiçoamento contínuo do controle externo e da transparência pública, o TCEES disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário no formato eletrônico, fortalecendo ainda mais a instituição como instrumento de cidadania. Segue o link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/carta-de-servicos/servico/236884/>

Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. No 2º trimestre, o MPC emitiu 06 termos de verificação de valores pagos no exercício.

Quadro 3 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no 2º trimestre de 2024.

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES*	2º trimestre 2024
Multas recolhidas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 4.875,54
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 7.383,21
Total	R\$ 12.258,75

*Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC (<https://www.mpc.es.gov.br/>) para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os



cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

O MPC também distribuiu os processos entre os três procuradores; emitiu pareceres; efetuou termos de verificação e cadastrou novas cobranças, como exposto no quadro a seguir:

Quadro 4 - Atividades MPC

Acompanhamento	2º trimestre 2024
Nº de processos distribuídos	2.890
Nº de pareceres emitidos	1.401
Nº de termos de atualização de valores a cobrar	0
Nº de manifestações emitidas	72
Nº de termos de verificação de valores pagos	06
Nº de novas cobranças cadastradas no sistema	02

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)



CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

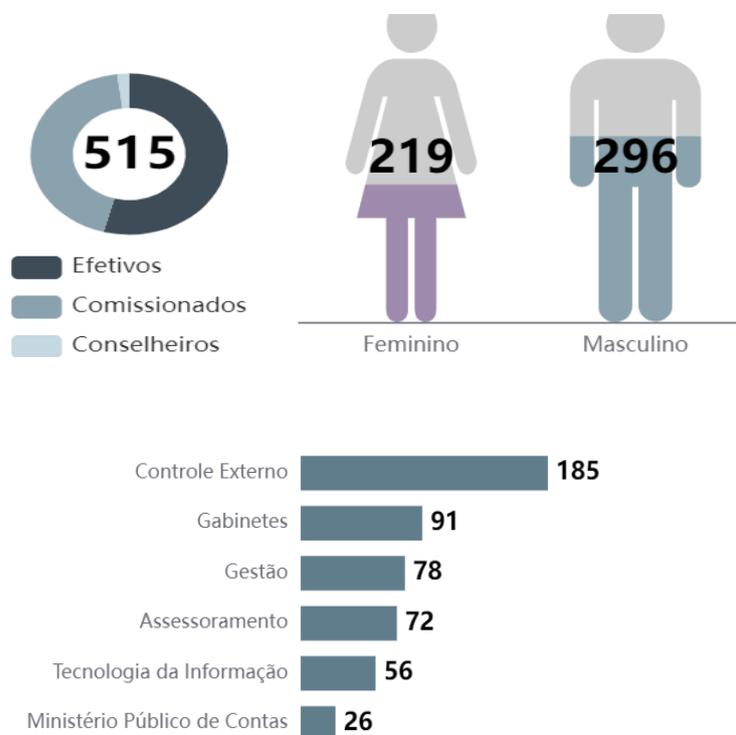
Neste capítulo, são apresentados os resultados alcançados no 2º trimestre de 2024 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

No intuito de demonstrar a visão geral dos colaboradores do TCEES, a seguir consta a representação do seu quadro de pessoal:

Figura 6 - Quadro de pessoal TCEES



Fonte: sistema e-TCEES

Dos 515 servidores, 53% são efetivos, 45% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 41



cargos de gestão, sendo 18 ocupados por servidores do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

No 2º trimestre de 2024, a SGP realizou diversas atividades, *online*, de valorização, motivação e qualidade de vida dos servidores, como por exemplo palestras voltadas para a prevenção de doenças e ações motivacionais; assim como acompanhamento dos servidores licenciados.

Com o tema “AVC não espera”, a primeira palestra aconteceu no dia 15/04 e foi ministrada pela psicóloga Clarissa Fernandes. No dia 17/04 o tópico foi “Conversas com as emoções”, apresentada pela neuropsicóloga Gabriela Rocha. Assim como a temática “Como gerenciar o universo da ansiedade e do estresse”, realizada no dia 25/04, também foi lecionada por esta neuropsicóloga. Já o último conteúdo “Ler/Dort: Melhor Prevenir” foi realizado no dia 24/06, ministrado pela enfermeira Patricia Giugni.

Figura 7 – Dados de Saúde do Trabalhador - Ler/Dort



Fonte: Athos Segurança do Trabalho

No mesmo período, a SGP divulgou o resultado da última Pesquisa Anual de Clima Organizacional realizada no final de 2023, cuja conclusão foi de que a maioria dos servidores está satisfeita com suas condições de trabalho no Tribunal, com adaptação de 96,5% ao regime de teletrabalho, com mudanças positivas na saúde e bem-estar decorrentes do *home-office*. Estes e outros



resultados apurados são importantes para auxiliar a Secretaria na elaboração de ações futuras, voltadas para o bem-estar e desenvolvimento dos servidores.

Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No 2º trimestre de 2024, houve a participação de 2.664 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela ECP nas modalidades presencial e a distância.

No quadro a seguir apresenta-se os resultados da capacitação neste trimestre.

Quadro 5 - Resultados da capacitação

Resultados da capacitação	2º trimestre 2024
Eventos	
Eventos para servidores do TCEES	
Interno (promovido pelo TCEES)	4
Externo (promovido por outras instituições)	58
Iniciativa do servidor	0
Outros eventos	
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	48
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	2
Pessoas capacitadas	
Servidores e membros do TCEES	357
Jurisdicionados (Presencial)	2.096
Jurisdicionados (EAD)	211
Horas de capacitação	
Servidores e membros do TCEES	3.686
Jurisdicionados (Presencial)	342
Jurisdicionados (EAD)	64

Fonte: ECP



Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do TCEES para o exercício de 2024 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 192.978.513,00. O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária ocorrida no trimestre avaliado.

Quadro 6 - Execução orçamentária

Execução Orçamentária:

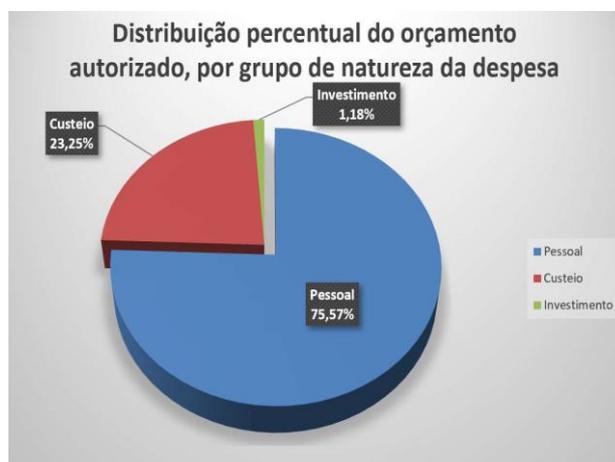
Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	190.700.878,00	190.700.878,00	178.550.538,64	87.584.254,66	87.124.782,04
Pessoal	145.831.946,00	145.831.946,00	144.128.960,01	71.824.241,58	71.382.502,11
Pessoal - Ativo	145.831.946,00	145.831.946,00	144.128.960,01	71.824.241,58	71.382.502,11
Outras despesas (custeio)	44.868.932,00	44.868.932,00	34.421.578,63	15.760.013,08	15.742.279,93
Despesas de capital (investimento)	2.277.635,00	2.277.635,00	91.776,02	5.900,02	5.900,02
Total Geral	192.978.513,00	192.978.513,00	178.642.314,66	87.590.154,68	87.130.682,06

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Também podem ser observadas graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa:

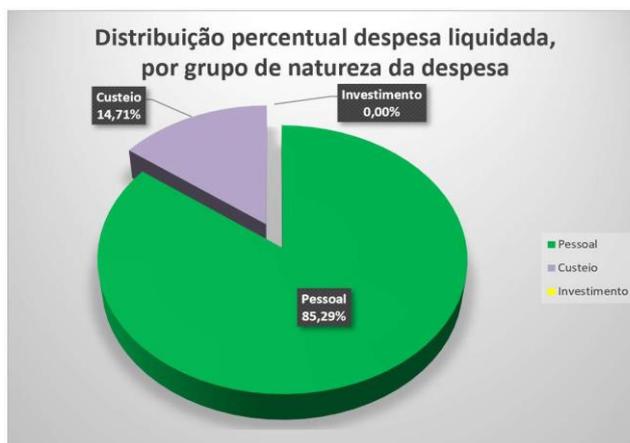
Gráfico 2 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC



Gráfico 3 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC

Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte.

No quadro a seguir constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 7 - Atividades NCD

Atividades NCD	2º trimestre de 2024
Correspondências expedidas	1.048
Correspondências recebidas	1.332
Nº de processos arquivados	1.687
Nº de atendimentos online	1.959
Nº atendimentos presenciais	226

Fonte: NCD



Gestão da Tecnologia



Infraestrutura



Suporte



Análise de Dados

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que vem possibilitando a manutenção do teletrabalho. No quadro abaixo são demonstrados alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 8 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	2º trimestre 2024
Estações de trabalho	698
Servidores com acesso aos recursos da rede	599
Número de chamados resolvidos no período	2.488
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
Sistemas em funcionamento	92
Desenvolvidos pela SGTI	81
Adquiridos de terceiros	11

Fonte: SGTI

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 9 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuições (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e



	ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados através do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes a contratações públicas.
Análise e Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCE-ES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas. O módulo é acessado através do e-TCEES e substituiu o antigo <u>banco de achados</u> .
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCEES.
Geo-Obras	Em 24 de janeiro de 2024, por meio da <u>Resolução TC 379/2024</u> , foi revogada a Resolução TC 245/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao TCEES por meio do Geo-Obras. Desta forma, as informações nele apresentadas tiveram sua última atualização em 24/1/2024. Os dados referentes às obras e serviços de engenharia atualmente são encaminhados ao TCEES por meio do sistema CidadES-Contratação, nos termos do Anexo VI da <u>Instrução Normativa TC 68/2020</u> .
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de Acompanhamento do MMD	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCE-ES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV;• Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de



	cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão do Plano Estratégico	Manutenção dos dados referentes aos painéis de governança. Atualmente estão disponíveis os seguintes painéis: <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de objetivos;• Quantidade de indicadores;• Evolução dos objetivos;• Cumprimentos dos indicadores;• Evolução dos projetos.
LRFWeb	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos por meio de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: <ul style="list-style-type: none">• Meu setor<ul style="list-style-type: none">○ Mesa○ Visão Geral○ Planejamento○ Fiscalizações○ Processos○ Tarefas○ Desempenho○ Colaboradores○ Custos e benefícios• Observatório<ul style="list-style-type: none">○ Cumprimento Resolução 300 e MMD○ Prazos para julgamento○ Prazos no setor○ Prazos de tarefas○ Tempo no setor• Controle externo<ul style="list-style-type: none">○ Prioritários○ Visão geral○ Fiscalizações○ Benefícios○ Sessões○ Deliberação



	<ul style="list-style-type: none">○ Ouvidoria○ Sobrestados● Administrativo<ul style="list-style-type: none">○ Execução orçamentária○ Gestão do orçamento○ Recursos Humanos○ MMD○ Processos○ Planejamento○ Prazos por processo <p>Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.</p>
Painéis de projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
SisaudWeb – Consulta	O serviço Sisaud foi descontinuado no ano de 2013, substituído pelos serviços de <u>Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES</u> . Hoje é possível realizar a consulta dos dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.



Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCEES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES, que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.
Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCEES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Indícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.
Sistema de Levantamento de Educação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.
Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)	Funcionalidade do e-TCEES para a atualização e aperfeiçoamento normativo, implantação e operacionalização de sistema informatizado de tomada de contas especial, de modo a viabilizar a instauração, tramitação e autuação de processos de tomadas de contas especiais, bem como o cadastramento dos débitos resultantes de dispensa de encaminhamento (ou instauração) ao Tribunal.

Fonte: SGTI



AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No 2º trimestre de 2024, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias acerca de matérias relacionadas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES.

Instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão e, ainda, em processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas também foram elaboradas no período.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios capixabas, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>



A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.



Educação

No 2º trimestre de 2024, encontrava-se em andamento a elaboração de Relatório de Levantamento da linha de ação “Levantar a estruturação sistêmica do Transporte Escolar nas redes públicas de ensino do Espírito Santo” (Processo TC-596/2024).

No trimestre, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU), foram iniciadas as reuniões e planejamento da linha de ação “Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental” (Processo TC: 3916/2024).

Também no trimestre foram capacitados 240 conselheiros estaduais e municipais de educação, por meio do Seminário de “Formação de Conselheiros Municipais de Educação”. O evento aconteceu no dia 18/06 e foi direcionado para conselheiros municipais e estaduais de educação e técnicos das secretarias de educação dos municípios para discutir o fortalecimento dos sistemas de ensino.

Figura 8 - Seminário de Formação de Conselheiros Municipais de Educação



Fonte: Portal TCEES



Saúde

No trimestre estava em fase de execução a Auditoria Operacional – Saúde Mental a fim de avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas.

Também estava em fase de execução a Auditoria Operacional coordenada – Imunização (Processo TC-2152/2024), sobre imunização em parceria com o TCU, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Foi elaborado no período o 1º relatório da fiscalização (Processo TC-463/2024) cujo objetivo foi acompanhar os cumprimentos dos prazos de elaboração e disponibilidade dos instrumentos de planejamento no DigiSUS (para todos os 78 municípios), e verificar a adequação das metas previstas, a pertinência das ações com as metas previstas e a confiabilidade dos resultados das metas atingidas (para os municípios da amostra).

Ainda estava em fase de planejamento (Processo TC-458/2024) a fiscalização acerca do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde, cujo objetivo é acompanhar a implementação das políticas públicas em saúde planejadas no âmbito dos instrumentos de planejamento, bem como a transparência de seus resultados e indicadores.

Também houve no período a elaboração e divulgação de 4 painéis de saúde: Painel de estabelecimentos, equipamentos, leitos e gastos na função saúde. Estes painéis podem ser acessados pelo link:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/Saude-VisaoGeral>



Saneamento Básico

No 2º trimestre encontrava-se em andamento a fiscalização de Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (Processo TC-1689/2024). A auditoria de conformidade tem como objetivo apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabeleceu o prazo de 02/08/2024 para eliminação de lixões e aterros controlados.

O intento é contribuir para a eliminação de lixões e aterros controlados ainda existentes, impactando sobre a redução de crimes ambientais e melhoria da saúde da população residente no entorno das disposições ambientalmente inadequadas, e ainda contribuir para o alcance da meta 11.6, do ODS 11, qual seja “até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”.

Também no trimestre estava em andamento a auditoria de conformidade (Processo TC-2201/2024) com o objetivo de verificar a atuação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries) na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com a Lei 11.445/2007 e outras legislações correlatas.

Com esta ação, espera-se contribuir para a melhoria da governança e gestão da agência reguladora, impactando sobre a sua atuação na regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, beneficiando dessa forma os usuários desses serviços.

Neste trimestre também encontrava-se em andamento o Convênio 9/2024, formalizado em 03 de maio de 2024 com o Instituto Trata Brasil para desenvolvimento de metodologia para apuração dos investimentos necessários à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até dezembro de 2033, conforme estabelecido na lei 11.445/2007.



Espera-se com o convênio ter o valor de investimento *per capita* necessário para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Estado e para os 78 municípios, de modo a orientar os gestores nos esforços para alcançar a universalização, nos termos do Marco Legal de Saneamento Básico.

Obras Públicas

No período ainda estava em andamento a fiscalização na modalidade Acompanhamento, a fim de que seja verificado o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes (Processo TC-13372/2015).

Em andamento também o acompanhamento de forma concomitante das principais licitações de matérias afetas ao Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Edificações (NED) selecionadas segundo critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade (Processo TC-1057/2024).

Parceria Público-Privada e Concessão

Estava em andamento no período a análise concomitante do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública do município de Alegre (Processo TC-3978/2024).

Ainda no período foi concluído o relatório da auditoria de conformidade nos contratos de concessão de transporte coletivo dos municípios de Fundão (Processo TC- 1577/2024) e Ibraçu (Processo TC-1578/2024), cujo objetivo foi analisar o cumprimento das obrigações contratuais e da efetividade da fiscalização do Poder Concedente.



Demonstrações Contábeis

No período foi finalizada a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral do Estado (BGE/2023), com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC 5948/2023).

A auditoria financeira visa obter segurança razoável de que os elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis.

Foi finalizada a Instrução Técnica Conclusiva da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo às Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022, com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

No período, estava em fase final de execução a auditoria financeira de contas ou itens específicos das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral dos municípios (BGM) de Colatina (Processo TC-3695/2024) e de Fundão (Processo TC 3693/2024), com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal.

Receita Pública

Com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do conteúdo relativo à Renúncia de Receitas na Prestação de Contas do Governador do Estado. Quanto aos municípios, encontrava-se em fase de análise inicial de conformidade.



No período, foi finalizada a fiscalização da gestão dos dados, a fim de apurar a fidedignidade dos dados exigidos quanto à renúncia de receita a partir da IN 68/2020 para prestação de contas anual de governo relacionada à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Processo 594/2024).

Nesta fiscalização, o intento foi avaliar o planejamento, constituído nas peças orçamentárias, referente ao exercício de 2023, das concessões de incentivos fiscais vigentes que resultaram em renúncia de receita tributária em face das previsões legais na legislação municipal e os controles referentes à concessão dos benefícios fiscais, especialmente para fins de regular prestação de contas nos termos da IN 068-2020, no tocante ao Demonstrativo de Renúncia de Receita (DEMRE).

Gestão Fiscal

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas dos Chefes de Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício de 2023, bem como a avaliação da conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), encontra-se finalizada a fase de análise inicial de conformidade (AIC) e iniciada a instrução, conforme cronograma previsto.

Foi iniciada a instrução do conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas (PCA) dos Chefes de Poderes no âmbito estadual sob a jurisdição desta Corte (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual), relativo ao exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023, com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do exercício de 2023 em âmbito estadual, e em âmbito



municipal encontrava-se em fase de análise inicial de conformidade (AIC) e iniciada a instrução, conforme cronograma previsto.

Foi finalizada a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2023, do município de Barra de São Francisco (Processo TC 5944/2023), em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2022, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parcerias Interinstitucionais

No trimestre, em função da parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), houve o acompanhamento e identificação de irregularidades na Folha de Pagamento, tendo em vista a geração permanente de indícios para avaliação e definição de ações corretivas por meio dos resultados da fiscalização contínua de folhas de pagamento.

Em função da parceria com o Ministério Público do ES/GAECO, houve o envio de informações pelo TCEES visando apoiar ações do GAECO por meio da produção de relatório de informações estratégicas para subsidiar tomada de decisão pelo parceiro.

Outra parceria que se destaca é com a Polícia Federal para a geração de informações para compartilhamento de dados para identificação de indícios de fraude e corrupção.

Por meio da Rede Integrar TCU/TCERJ, encontra-se em andamento o Acordo de cooperação técnica entre IRB, ATRICON, TCU e tribunais de contas aderentes. O objetivo é a participação no grupo temático em assistência social e programas de transferência de renda, para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação das políticas públicas descentralizadas no Brasil.

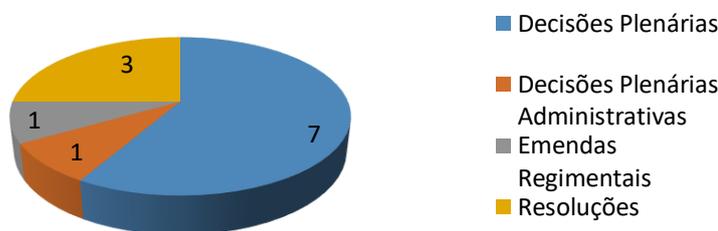


ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros e dirigido pelo conselheiro presidente que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no 2º trimestre de 2024:

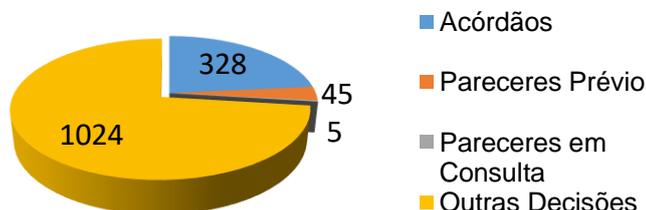
Gráfico 4 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três conselheiros e dois conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Gráfico 5 - Apreciações e Julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS

Para o alcance do quantitativo de apreciações e julgamentos apresentados, foram realizadas por este Tribunal, somadas as sessões realizadas pelo Plenário, 1º e 2ª Câmaras e Conselho Administrativo, o total de 51 sessões no 2º trimestre de 2024.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o 2º trimestre de 2024, verifica-se que houve avanço nas diversas áreas de atuação do TCEES, especialmente nas ações de controle externo, o que demonstra o compromisso desta Corte em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional. Dentre as diversas ações que se destacaram no período, apontam-se:

- ✓ Aprovação do Plano Bienal 2024 – 2025 que é um documento de nível estratégico que norteará as ações a serem desenvolvidas em níveis táticos e operacionais ao longo do biênio. Ao definir claramente os resultados desejados, o TCEES evitará a dispersão de esforços e concentrará recursos humanos e operacionais nas ações mais relevantes para o alcance das metas estratégicas estabelecidas;
- ✓ Regulamentação, no âmbito deste Tribunal de Contas, da aplicação da Lei Federal 14.129, de 29 de março de 2021 - Lei do Governo Digital, que estabelece princípios, regras e instrumentos para a prestação de serviços públicos digitais (Resolução Nº 381, de 28 de maio de 2024);
- ✓ Foram desenvolvidas atividades referentes à preparação interna para o ciclo avaliativo 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), incluindo levantamento situacional de adequação aos critérios no tocante ao portal institucional e ao portal da transparência;
- ✓ Conselheiros, gestores e auditores do TCEES participaram de *mídia training*, com o objetivo de nivelar a participação em entrevistas e na mídia, de maneira a transmitir as informações da Corte de Contas com mais transparência, e se comunicar ainda melhor com os cidadãos;
- ✓ Realização da Campanha de Combate ao Assédio, e no último dia 2 de maio foi celebrado o Dia da Ética. E este ano, os Tribunais de Contas de todo o Brasil trabalharam a mesma temática: “Dia da Ética – Precisamos falar sobre assédio”;



- ✓ Participação de 2.644 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e os jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela Escola de Contas Públicas nas modalidades presencial e a distância;
- ✓ Promoção de capacitação, por meio do Seminário de “Formação de Conselheiros Municipais de Educação”, de 240 conselheiros estaduais e municipais de educação, e de técnicos das secretarias de educação dos municípios para discutir o fortalecimento dos sistemas de ensino;
- ✓ Estava em fase de execução a Auditoria Operacional – Saúde Mental, a fim de avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas;
- ✓ Estava em andamento a fiscalização de Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos que tem como objetivo apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabeleceu o prazo de para eliminação de lixões e aterros controlados.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

Domingos Augusto Taufner

Presidente do TCEES



ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

